



SENADO FEDERAL

(*) MENSAGEM Nº 4, DE 2003

(nº 1.208/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

Os méritos do Embaixador Ricardo Luiz Viana de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. —
Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 435/DP/ARC-MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 11 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Ricardo Linz Viana de Carvalho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. — Celso Lafer.

(*) Republicado para constar o Aviso nº 1.541/02, do chefe da Casa Civil.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO

Nascido em Campos/RJ, 10 de maio de 1942. Filho de José Cândido de Carvalho e Edeacila Guimarães Viana de Carvalho.

CPF: 02440997153

CI: 9755-MRE

Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Armada da Marinha de Guerra do Brasil. CPCD, IRBr. Estágio na ONU. Estágio na OMS e OIT, Genebra. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, merecimento, 28 de abril de 1974.

Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.

Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1989.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 2001

Chefe da Seção Orçamentária, Divisão de Orçamento, 1971/72.

Assessor do Chefe do Departamento de Administração, 1972/74.

Assistente do Secretário de Informações, 1979/83.

Secretário, substituto, de Informações, 1983/85.

Assessor do Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1983/85.

Chefe da Divisão de Estados Americanos, 1988/89.

Chefe da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente, 1989/90.

Bruxelas, Terceiro Secretário, 1974.

Bruxelas, Segundo Secretário, 1974/77.

Bruxelas, Encarregado de Negócios, 1977.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/79.

Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1979.

Zurique, Encarregado, em Missão Transitória, 1983.

Londres, Conselheiro, 1985/88.

Beirute, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1987.

Caracas, Ministro Conselheiro, 1990/92.

Paris, Delegação, Ministro Conselheiro, 1993/ 1997.

Harare, Ministro-Embaixador, 1997/2000.

Paramaribo, Embaixador, 2001

Comissão Permanente do Controle de Nomeações, 1973 (membro-suplente).

Representante do MRE no Conselho Federal de Entorpecentes-CONFEN 1989.

Assembléia Geral da OEA, São Salvador, 1988 (delegado).

Conferência das Nações Unidas para negociar uma Convenção contra o uso indevido de Drogas e substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988. (delegado).

Conselho Nacional do meio Ambiente - CONAMA (representante).

Conselho dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH, 1989. (representante do MRE).

III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (delegado).

Reunião de Chefes de Estado e de Governo para a Proteção da Atmosfera Terrestre, Haia (membro da delegação).

II Reunião das partes do Protocolo de Montreal, Nairóbi, 1989.

Reunião Ministerial de Nordwijk, Países Baixos, para Proteção da atmosfera terrestre (delegado).

Reunião de Presidentes dos países parte do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro da delegação).

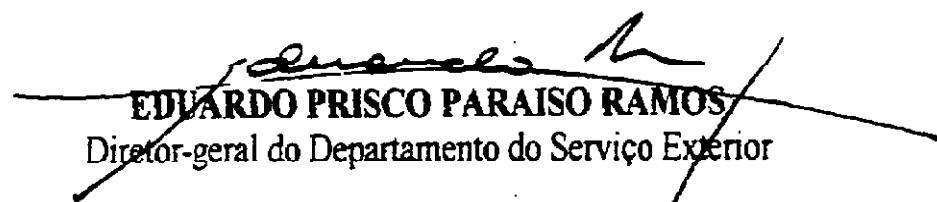
Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre meio Ambiente e Desenvolvimento, nova York, 1990.

XVII Reunião da Comissão Florestal Latino-Americana da FAO, Ciudad Guayana, Venezuela 1991 (chefe da delegação).

Segundo Tenente da Marinha de Guerra do Brasil, 1964/67.

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS

Diretor-geral do Departamento do Serviço Exterior

SANTA LÚCIA

Nome oficial: Santa Lúcia

Capital: Castries

Organização do Estado: Monarquia parlamentarista

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Kenny D. Anthony

Chefe de Estado: Governador-Geral Pearlette Louisy

Chanceler: Julian Hunte

PIB (2001): US\$ 724 milhões

Renda per capita (2001): US\$ 4,577

Crescimento do PIB (2001): 0,5%

População (2001): 158,172

Área: 620 Km²

História

Os primeiros habitantes conhecidos de Santa Lúcia foram os Arauaques, depois substituídos pelos Caraíbas. Os europeus desembarcaram na ilha, pela primeira vez, entre os anos de 1492 e 1502, durante as primeiras incursões espanholas no Caribe. Holandeses, britânicos e franceses também tentaram estabelecer entrepostos comerciais na ilha durante o século 17, mas enfrentaram a resistência dos nativos.

Santa Lúcia tornou-se atrativa para a Grã-Bretanha e para os franceses após o desenvolvimento da indústria canavieira a partir de 1765. Em 1815, a França cedeu seus direitos sobre a ilha para a Grã-Bretanha. De 1838 a 1885, Santa Lúcia permaneceu incorporada a "Windward Islands' administration", com base em Barbados. No começo do século, cresceu, na Ilha, movimento em prol de um governo autônomo. A partir de 1924, a estrutura política de Santa Lúcia vai gradualmente dando importantes degraus rumo à independência plena, conquistada, definitivamente, em 22 de fevereiro de 1979.

Contexto Político

Santa Lúcia possui um Congresso bicameral, composto pela Casa da Assembléia, com 17 membros eleitos por voto direto para mandato de 5 anos, e Senado, com 11 membros, dos quais 6 nomeados pelo Primeiro-Ministro, 3 pelo líder da oposição e 2 por grupos de cunho econômico, social e religioso. Os principais partidos são o "National Freedom Party" (NFP); "Saint Lucia Labor Party" (SLP) e "United Workers Party" (UWP).

Antes da independência em 1979, a política em Santa Lúcia esteve dominada pelo partido conservador UWP. John Compton foi Primeiro-Ministro de 1964 até 1979. O social-democrata "St. Lucia Labor Party" (SLP) ganhou as primeiras eleições pós-independência, em julho de 1979. Nas eleições de maio de 1997, o SLP logrou 16 dos 17 assentos no Parlamento, e Kenny Anthony tornou-se Primeiro-Ministro, além de Ministro da Finanças, Planejamento e Desenvolvimento. As prioridades do atual Governo incluem a reorganização e privatização do "Saint Lucia Banana Growers' Association", diversificação da economia e redução dos índices de desemprego.

Nos últimos anos, a violência e o sistema carcerário têm se transformado em um sério desafio ao Governo de Kenny Anthony. Os anos de 1997 e 1998 foram marcados por várias rebeliões e protestos nos presídios da ilha, diante dos quais o Governo reagiu com novas leis que regulam a posse de armas, além do aumento do efetivo policial. Seguindo o modelo de Trinidad e Tobago, que restaurou a pena de morte em 1999, o

Governo de Santa Lúcia estaria analisando a hipótese como alternativa para enfrentar a alta criminal.

A partir de meados de 99, Kenny Anthony procurou dar maior atenção ao desenvolvimento econômico, com prioridade para o setor do turismo e das telecomunicações. Um acordo com o Governo francês permitiu a alocação de fundos para projetos de recuperação do espaço urbano.

Política Externa

O maior objetivo da política externa de Santa Lúcia é o desenvolvimento econômico. O atual Governo tem visado relações internacionais equilibradas com ênfase na cooperação econômica, comércio e investimento. Tem atuação expressiva na "Organization of Eastern Caribbean states" (OECS) e na Comunidade do Caribe (CARICOM). Santa Lúcia é membro da "Commonwealth", da OEA, da OECS e da ONU.

Em 1997, Santa Lúcia estabeleceu relações diplomáticas com a China, que doou US\$ 1 milhão ao país. A Grã-Bretanha permanece como o principal importador das bananas produzidas pela ilha. Por essa razão, o relacionamento comercial com a União Europeia configura-se como vital.

Economia

Santa Lúcia tem procurado, nos últimos anos, reunir esforços para reagir a uma crise no setor agrícola, em especial na indústria de banana, fonte de disputas internas e externas. A competição pelo mercado europeu levou os produtores de banana a antecipar uma redução do preço de mais de 50% em meados de 2000. A vulnerabilidade crônica a secas e tempestades tropicais tem também afetado a indústria bananeira. Em 1999, o país, além de enfrentar forte seca, foi atingido, em novembro, pelo furacão "Lenny", com danos para a agricultura e o turismo.

Enquanto a agricultura permanece como principal fonte de divisas, o Governo procura diversificar a economia. Nesse esforço de diversificação, o turismo ocupa papel de destaque. Mais de 260.000 turistas visitaram a ilha em 1999 e cruzeiros marítimos que incluiam a ilha aumentaram em 12% no mesmo ano. O resultado é que o país tem apresentado algum progresso econômico desde que o crescimento do PIB caiu em 2% em 1997. Os índices de desemprego diminuíram de 21,5 %, em 1998, para 18,1%, em 1999. Entretanto, a economia, em 2000, teve seu crescimento prejudicado pelos efeitos do furacão "Lenny".

Relacionamento Bilateral

As relações diplomáticas entre Brasil e Santa Lúcia tiveram início com a independência da ilha, em 1979 (22/2/79). O Brasil é representado naquele país por Missão diplomática de caráter cumulativo, com sede em Paramaribo.

As relações do Brasil com Santa Lúcia podem ser qualificadas de corretas mas distantes. Tomado em conjunto, o Caribe representa um mercado nada desprezível e, ademais, relativamente aberto e receptivo a produtos brasileiros. Tais considerações vêm conduzindo a uma análise pelo Itamaraty dos meios para adensar as relações do Brasil com os países da região, buscando estabelecer uma pauta que adote um enfoque integrado para as atividades brasileiras na América Central e no Caribe. Dentro dessa orientação, o Brasil aderiu à Associação dos Estados Caribenhos (AEC), na qualidade de observador, e tem procurado intensificar o fluxo de visitas reciprocas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Aviso nº 1.541 - SAP/C Civil

Em 26 de dezembro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carrera de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lucia.

Atenciosamente,



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS WILSON
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF

(À Comissão de Relações Exteriores)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 02/2003

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:15421/2005)